



# XIV ANPED-CO

## XIV ENCONTRO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DA REGIÃO CENTRO OESTE

3623 - Trabalho Completo - XIV ANPED-CO (2018)  
GT 11 - Política de Educação Superior

A permanência dos estudantes bolsistas e o Projeto de Extensão em Dança de Salão da UFMS:  
aproximações teóricas  
Juliano Candia Pedrozo - UFMS - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

### **A permanência dos estudantes bolsistas e o Projeto de Extensão em Dança de Salão da UFMS: aproximações teóricas**

Este artigo tem como objetivo a investigação sobre a permanência dos estudantes bolsistas participantes do projeto de extensão em dança de salão da UFMS. Sabendo que o cenário da Educação Superior sofre ajustes estruturais e reformas de acordo com a configuração do Estado, temos como objeto de pesquisa a extensão universitária. Para o desenvolvimento da pesquisa são investigados documentos institucionais da UFMS/CEX e a proposta aprovada do projeto de extensão em dança de salão junto à SIGProj. Por meio da análise dos documentos e dos objetivos da extensão e do projeto em questão, indicaremos ações de extensão como elementos que contribuem com a permanência de estudantes bolsistas que praticam a extensão universitária. Em síntese, as políticas de permanência na universidade são identificadas em uma perspectiva mais ampla, não se limitando apenas às ações de assistência estudantil, mas sim, indicando a extensão como ação que se utiliza dos conhecimentos gerados por meio de pesquisa, se utiliza de atividades de ensino para ampliar as opções de permanência na graduação.

**Descritores:** Políticas de educação superior; Extensão Universitária; Permanência.

### **A permanência dos estudantes bolsistas e o Projeto de Extensão em Dança de Salão da UFMS: aproximações teóricas**

Este artigo tem como objetivo a investigação sobre a permanência dos estudantes bolsistas participantes do projeto de extensão em dança de salão da UFMS. Sabendo que o cenário da Educação Superior sofre ajustes estruturais e reformas de acordo com a configuração do Estado, temos como objeto de pesquisa a extensão universitária. Para o desenvolvimento da pesquisa são investigados documentos institucionais da UFMS/CEX e a proposta aprovada do projeto de extensão em dança de salão junto à SIGProj. Por meio da análise dos documentos e dos objetivos da extensão e do projeto em questão, indicaremos ações de extensão como elementos que contribuem com a permanência de estudantes bolsistas que praticam a extensão universitária. Em síntese, as políticas de permanência na universidade são identificadas em uma perspectiva mais ampla, não se limitando apenas às ações de assistência estudantil, mas sim, indicando a extensão como ação que se utiliza dos conhecimentos gerados por meio de pesquisa, se utiliza de atividades de ensino para ampliar as opções de permanência na graduação.

**Descritores:** Políticas de educação superior; Extensão Universitária; Permanência.

### **A contradição e a Práxis**

O presente artigo têm o intuito de aproximar as categorias do método marxista como a contradição e a práxis do desenvolvimento de pesquisas a respeito da permanência estudantil por meio da extensão universitária e para que isso aconteça, analisaremos o projeto de extensão em dança de salão da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), buscando entender para além da função da extensão universitária e desvelar como os conceitos marxistas contribuem para o entendimento de permanência por meio da extensão.

Utilizamos neste artigo dos documentos oficiais da união relacionados à extensão universitária, por tratarmos da análise documental de um projeto de extensão da UFMS, esses documentos seguem as diretrizes da legislação federal, que normatizam a extensão nas universidades públicas, em especial as universidades federais do Brasil.

Observando os objetivos que constam no *site* da pró-reitoria responsável pela extensão na UFMS, percebemos que em nenhum momento a extensão universitária da UFMS é pensada, especificamente, com o intuito de favorecer a permanência dos estudantes na universidade, pois seus princípios estão exclusivamente ligados a relação da universidade com a comunidade tendo como prioridade a relação dos conhecimentos produzidos na universidade para atender a sociedade e para que esta contribua com os conhecimentos desenvolvidos na instituição em questão.

Entendemos que as categorias contradição e práxis possibilitam algumas aproximações e reflexões teóricas sobre a extensão universitária como ação que favorece a permanência de estudantes nos cursos de graduação.

Para Cury (2000, p. 30), “[...] a contradição não é apenas entendida como categoria interpretativa do real, mas também como sendo ela própria existente no movimento do real, como motor interno do movimento, já que se refere ao curso do desenvolvimento da realidade”.

O movimento desencadeado por ações de extensão, ultrapassa os objetivos propostos nos documentos oficiais, desvelando práticas distintas, mas complementares. As ações de extensão proporcionam o desenvolvimento de vínculos entre os estudantes bolsistas e o conteúdo desenvolvido em cada projeto. A participação nessas ações, assim como o recebimento das bolsas, consistem em elementos importantes nas vidas desses estudantes.

A realidade é determinada por condições concretas: materiais, sociais, históricas e econômicas. A apreensão do real só é possível a partir da observação de como essas categorias se relacionam e se expressam no objeto em questão. Entretanto, a contradição consiste em categoria que expressa o movimento dessas relações e que altera condições determinadas e determinantes. O Projeto de Dança

de Salão utiliza o ensino da dança como elemento determinante para ampliar o vínculo dos estudantes bolsistas com a Instituição.

Entendendo a contradição desta forma e o relacionando com nosso objeto de estudo, destacamos nossa primeira relação quando o ensino da dança possui as mesmas características quando se transforma, pois ele sempre se renova por meio da negação de seus praticantes, gerando assim uma contradição com o que era a referência, ou seja, o ensino da dança de salão requer a elaboração de uma nova forma de se expressar, exigindo dos praticantes a superação de formas anteriores, tecidas em outros espaços de dança.

Buscando a relação com a extensão universitária, percebemos que a mesma gera também contradição, pois o que encontramos nos documentos oficiais como suas funções, não condiz com o real, realidade que se expressa por meio da práxis, fazendo surgir uma nova forma de interpretar o real, gerando sempre uma nova contradição.

A práxis, é uma categoria fundamental no marxismo e central na filosofia e esta cria uma distinção de toda a filosofia anterior, cuja, compreensão, segundo o autor, depende da própria compreensão do marxismo. (VÁZQUEZ, 2011).

Os aspectos históricos da práxis revelam que é no pensamento de Marx que o conceito foi entendido como atividade real que transforma o mundo para responder às necessidades práticas de transformação da realidade, oriundas da consciência do homem como ser criador e transformador. “A práxis é por isso essencialmente criadora. Entre uma e outra criação o homem reitera uma práxis já estabelecida. [...] em seu conjunto a práxis se caracteriza por esse ritmo alternado do criador e do imitativo, da inovação e da reiteração” (VÁSQUES, 2011, p. 269)

Aqui mais uma vez podemos observar a contradição, pois como citado anteriormente os objetivos da extensão universitária são apenas o de compartilhar os conhecimentos produzidos no âmbito universitário e ainda pode-se afirmar que “a extensão sempre foi um conceito ligado à ideia de função social da universidade e forma pela qual poderia intervir junto a setores sociais em sua volta” (BOVO, 1999, p. 23), ou seja, uma via de mão única.

A extensão quando praticada de acordo com os documentos, acaba por realizar um trabalho apenas de mão única onde ela leva o conhecimento para sociedade e acaba “desconsiderando” quem o leva (discente, docente e técnico administrativo), ou deixando de absorver os conhecimento que a sociedade têm para agregar em diversos aspectos da universidade.

É necessário pensar a extensão para além de seus objetivos, pois por meio das práticas das atividades de extensão é possível desenvolver a sociedade, a universidade e os participantes destas. Assim, Saviani (1948, p. 48) contribui dizendo que “cabe a sociedade socializar seus conhecimentos, difundindo-os à comunidade e se convertendo, assim, numa força viva capaz de elevar o nível cultural geral da sociedade”.

Dessa forma percebemos que no processo dialético e no conhecimento da realidade o que importa não é a crítica pela crítica, mas que está alie-se ao conhecimento crítico para uma prática que altere e transforme a realidade anterior, assim a teoria e ação que é a práxis faz uma reflexão sobre transformar por meio da contradição.

Devemos entender que extensão deve cumprir seus objetivos, mas que ela não deve desconsiderar que ela está para além de apenas o contato com a comunidade, e por este motivo é importante entender a forma que a extensão é colocada nos legislação brasileira e nos documentos institucionais, para que assim possamos trazer um novo olhar quanto a práxis da extensão, entendendo melhor seu papel podendo ir mais afundo no assunto e desvelar questões como a permanência de acadêmicos extensionistas dentro do universidade.

O acadêmico extensionista segundo o projeto analisado, deve cumprir os alguns critérios para se enquadrar como apto a praticar a extensão em dança de salão da UFMS na condição de bolsista segundo o edital da última seleção realizada no ano de 2017:

Além destes pré requisitos para se tornar um bolsista do projeto estudado, tais alunos ainda terão que ter a preocupação com o desenvolvimento dos objetivos gerais e específicos deste projeto, que segundo o último projeto aprovado junto à antiga PREAE pela plataforma do SIGProj.

E refinando mais nossa busca pelos documentos que pudessem corroborar com este estudo, encontramos o *site* do projeto de extensão em dança da UFMS e nele, encontramos mais informações institucionais sobre o seu desenvolvimento.

O primeiro ponto que gostaríamos de discutir, é o item de seleção de bolsistas onde é colocado que para poder se candidatar a vaga de extensionista o aluno não pode ser beneficiário de bolsa concedida pela UFMS ou por qualquer outro órgão de fomento.

Pensando na permanência dos acadêmicos o Decreto no 7.234, de 19 de julho de 2010 (BRASIL, 2010b) institui o PNAES das universidades federais, que tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na Educação Superior pública federal. Dentre os objetivos, destacam-se:

I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; [...] II – minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; [...] III – reduzir as taxas de retenção e evasão; e IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação. (p. 1).

Na UFMS e a bolsa de extensão e a bolsa permanência do MEC perfazem o valor de R\$ 400,00 mensais. Tal bolsa nas instituições tem por objetivo favorecer a permanência dos acadêmicos, visando àqueles com vulnerabilidade social. Percebe-se, ainda, que adotam como referência os valores das bolsas correspondentes pagas pelas agências oficiais de fomento à pesquisa.

Mas, segundo o EDITAL PROAES/UFMS Nº 10, DE 31 DE JULHO DE 2017, disponível no *site* da UFMS aberto o processo seletivo de discentes de graduação para auxílios de Assistência Estudantil onde a seleção acontecerá por meio da entrega de documentos comprobatórios e de entrevistas presenciais.

As novidades deste edital são a mudança da nomenclatura “bolsa” para “auxílio” no caso da permanência e a inclusão dos novos auxílios que podem ser acumulados entre si e com outras bolsas de ensino, pesquisa, extensão e inovação sob governança da UFMS, desde que o somatório de todos os valores dos auxílios acumulados e recebidos pelos discentes não ultrapasse o valor equivalente a um salário mínimo e meio vigente (R\$ 1.405,50)”.

Mas, segundo Primão (2015),

No que se refere às políticas de permanência instituídas, podemos observar que tanto o Estado, por meio dos seus programas específicos, quanto às pesquisas realizadas no tocante à permanência, estão centradas na realidade dos estudantes carentes, expressando-se na defesa de uma assistência quase exclusivamente financeira, como se esse fosse o único fator ameaçador do discente em seu trajeto universitário.

Assim, é oportuno observar que “O esforço dos agentes envolvidos no campo da educação superior pública dando centralidade nas discussões dos elementos importantes para a permanência do estudante na universidade pública é pauta contemporânea e objeto de reflexão”. (NUNES; VELOSO, 2015, p. 817).

Permanecer na educação superior e concluí-la são ações determinadas por vários elementos e envolvem recursos humanos e econômicos, conjunto que representa, cada vez mais, esforços institucionais e o desenvolvimento de políticas específicas para favorecer o sucesso dos estudantes da Educação Superior pública. Dessa forma, as políticas de permanência são identificadas por uma perspectiva que não se encerra nas ações de assistência estudantil, mas abarcam os aspectos de infraestrutura, psicológica, física e tecnológica, e das condições didático-pedagógicas proporcionadas aos estudantes nas IES.

Mas pensando na extensão universitária, percebemos que a bolsa é algo que colabora para a

permanência dos estudantes na instituição, mas não é o só por este motivo que os estudantes permaneçam na graduação, pois como já entendemos, a extensão deve ser uma ação mão-dupla, transformando ambas as realidades.

Além disso, se os modos de transformação da realidade variam “de acordo com o grau de penetração da consciência do sujeito ativo no processo prático e com o grau de criação ou humanização da matéria transformada destacado no produto de sua atividade prática”, pode-se falar em diversos níveis de práxis que geram a transformação. (VÁZQUES 2011, p. 267).

Quanto aos objetivos do projeto, percebemos uma contradição entre os objetivos específicos e o geral. Um tem o um foco mais voltado para a “real” função da extensão universitária que é levar o conhecimento produzido no âmbito acadêmico para a comunidade externa, já os objetivos específicos, que são 6, apenas dois deles são voltados para a comunidade externa, a maioria (04), são voltados para o estudante que está praticando a extensão na condição de bolsista do projeto.

Dito isso, percebemos que o meio/fim deste projeto de extensão também leva em conta a capacitação do extensionista, indo ao encontro dos documentos da união que visualizam a extensão como a via onde a sociedade e a universidade (acadêmico) recebem conhecimento. e de encontro com os documentos da instituição onde o projeto de extensão acontece.

Analisando o que está posto no *site* institucional do projeto de extensão em dança de salão, buscaremos apresentar um indício de que o projeto favorece a permanência dos acadêmicos nele inseridos.

Encontramos no *site* uma lista de 63 professores e para uma melhor compreensão do leitor sistematizamos por meio da tabela 01 os números encontrados, apresentaremos o tempo de permanência em anos dos participantes do projeto de extensão em dança de salão.

Por meio dos dados encontrados, percebemos que a permanência dos estudantes dentro do projeto pode ser considerada alta, pois dentre os 18 acadêmicos que participam da extensão, a maioria ainda é frequente como bolsista, ou seja, começaram a participar neste ano do projeto.

Com um número total de 63 bolsistas durante os seus 10 anos de existência, com o pagamento de R\$ 400,00 reais para cada extensionista por 12 meses no ano, chegamos ao valor que será apresentado na tabela 02.

. Por meio dos dados apresentados acima, podemos perceber que o valor investido para custear as bolsas de extensão foram grandes, mas nada disso saiu da união, pelo contrário, o projeto acabou gerando receita para união, pois como está previsto, este projeto é sem ônus para a universidade, tornando esta ação, um indício que a extensão favorece a permanência, pois a mesma paga o valor da bolsa permanência da UFMS.

## **Considerações Finais**

As aproximações teóricas sobre o projeto de Extensão em Dança de Salão, com a permanência favorecida por meio do mesmo, demonstram que as práticas tecidas, extrapolam o preconizado nos documentos institucionais. As ações desenvolvidas na extensão universitária, determinam vínculos e relações que fortalecem os estudantes bolsistas e ampliam as possibilidades de permanência.

Segundo Rocha e Almeida (2007), em seu estudo, as pessoas num primeiro momento entram para o curso para aprenderem a dançar e, ao perceber os benefícios advindos de sua prática, continuam envolvidas na atividade por mais tempo. Isso serve também para os estudantes bolsistas, pois os mesmos acabam envolvidos com a dança e acabam permanecendo no projeto por mais anos, assim como permanecem em seus respectivos cursos de graduação.

O valor arrecadado com o pagamento dos alunos para participar das aulas também favorece a permanência dos estudantes envolvidos no projeto, pois este valor ajuda a custear seus estudos, fazendo que os mesmos se sintam mais estimulados a frequentar e concluir sua graduação.

O fato do projeto também ter como objetivo levar o conhecimento produzido no âmbito acadêmico para comunidade externa, não exime o fato que os estudantes bolsistas que ministram as aulas recebam formação complementar à sua graduação, capacitando-os para tal atividade ultrapassando os objetivos finais da extensão universitária.

Em síntese, as políticas de permanência na universidade podem ser visualizadas em uma perspectiva mais ampla, não se limitando apenas às ações de assistência estudantil no combate à evasão, mas sim, observando que em um de seus pilares, a extensão, existe a perspectiva do desenvolvimento de ações que favoreçam a permanência de estudantes. A extensão é identificada como ação que se utiliza dos conhecimentos gerados por meio de pesquisa, se utiliza de atividades de ensino para ampliar as opções de permanência na graduação.

## REFERÊNCIAS

BOVO, J, M. **Universidade e Comunidade: avaliação dos impactos econômicos e da prestação de serviço.** São Paulo. Editora da UNESP. 1999.

BRASIL. Decreto no 7.234, de 19 de julho de 2010. **Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.** Brasília, 2010b. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm)> Acesso em: 21 ago. 2017.

**Coordenadoria de Extensão.** <https://proece.ufms.br/coordenadorias/extensao/>. Acesso em: 20 ago. 2017.

CURY, Carlos Roberto Jamil, 1945 - **Educação e Contradição: elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo/** Carlos Roberto Jamil Cury. - 7. ed. - são paulo, Cortez, 2000.

**Dança de Salão UFMS.** <http://dancadesalao.sites.ufms.br/>. Acesso em: 20 ago. 2017.

**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.** <https://www.ufms.br/>. Acesso em: 20 ago. 2017.

NUNES, Roseli Souza dos Reis; VELOSO, Tereza Christina Mertens Aguiar. Elementos que interferem na permanência do estudante na educação superior pública. *In: XXIII Seminário Nacional da Rede UNIVERSITAS/ Br / Rede UNIVERSITAS/Br; Universidade Federal do Pará. Anais... Instituto de Ciências da Educação.* Belém: UNIVERSITAS/Br; ICED/UFPA, 2015. p. 815-830. Disponível em: <<http://www.obeduc.uerj.br/arquivos/AnaisRedeUniversitas2705.pdf>>. Acesso em: 18 ago. 2017.

PRIMÃO, Juliana Cristina Magnani. **Permanência na educação superior pública: o curso de Enfermagem da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário de Sinop.** 2015. 191f. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação da UFMT —

Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2015.

**Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte.** <https://proece.ufms.br/>. Acesso em: 20 ago. 2017.

ROCHA, M. R., ALMEIDA C.M. **Dança de Salão, Instrumento para a qualidade de vida. Movimento & Percepção.** Espírito Santo do Pinhal, SP, v.7, n.10, jan/jun. 2007.

SAVIANI, D. **Ensino público e algumas falas sobre universidade.** São Paulo: CORTEZ, v.10, (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo)1984.

**Sistema de Informação e Gestão de Projetos.** <http://sigproj1.mec.gov.br/?goTo=search&plataforma=5>. Acesso em: 20 ago. 2017.

VÁSQUEZ, Adolfo Sánchez. **Filosofia da práxis.** São Paulo: Expressão Popular, 2011, 2ª ed.